



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 596/2019 - GP.

Porto Ferreira, 26 de Agosto de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

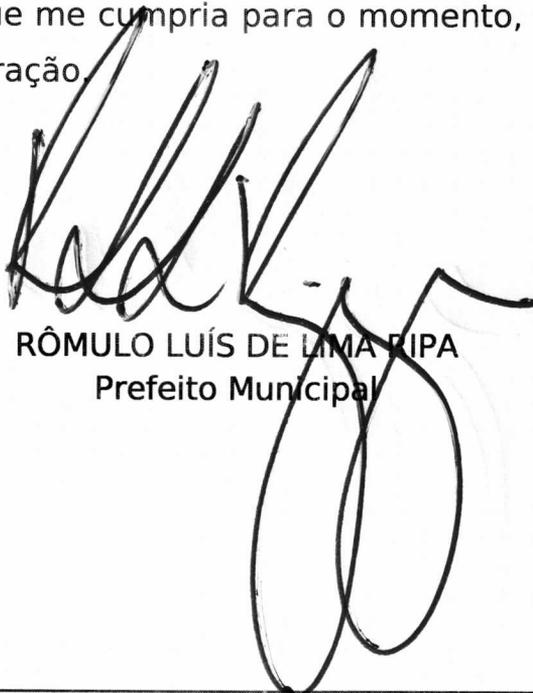
Ref.: Requerimento nº 273/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



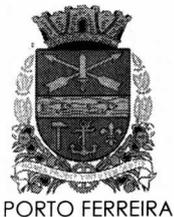
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. Nº. 108/2019 – SG

Porto Ferreira, 23 de agosto de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 273/2019, do vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho as informações anexo, do Sr. Bruno Eduardo Minorin, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão

Marco Aurelio Beck
Chefe de Serviços Adm.
CPF 151.384.738-80



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Ferreira, 23 de Agosto de 2019.

MARCO AURELIO BECK
Div. de Serviços Administrativos

23/08/19

Ofício RH 00365-2019 – BM
Ref: Requerimento Câmara nº 273-2019 – Convênio Médico

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pelo nobre vereador, foi encaminhado o Memorando nº 253/2019 solicitando a manifestação deste subscritor sobre a matéria.

Trata-se de questionamentos acerca de convênio médico dos servidores públicos municipais. Assim, tenho a esclarecer:

1. Atualmente, o Município conta com 1512 servidores ativos. Deste total, 234 possuem convênio com o São Francisco através do Sindicato dos Servidores Públicos, 501 com o Dona Balbina Clínicas e 40 possuem convênio médico por meio particular e também recebem o auxílio saúde da Prefeitura, restando 737 servidores sem registro de convênio médico ou que não realizaram a solicitação do auxílio saúde;
2. Como dito no item anterior, 234 servidores possuem convênio com o São Francisco através do Sindicato dos Servidores Públicos, recebendo também a contrapartida do auxílio saúde oferecido pelo Município;
3. O Município oferece o auxílio saúde tanto na modalidade individual, como também familiar, possibilitando que servidores possam usufruir de uma contrapartida caso se interessem por aderir a um plano de saúde particular. Recentemente, por meio da assinatura de um termo aditivo no contrato entre o Município e o Dona Balbina Clínicas, foi efetuada a regulamentação do plano de saúde que a muito tempo se encontrava desatualizado e não se enquadrava nas normas da ANS, razão pela qual impedia que novos servidores pudessem realizar a adesão. Com o aditivo, os servidores que não possuem plano de saúde poderão realizar a adesão, sem coparticipação, de forma linear (sem cobrança por faixa etária), podendo ainda incluir seus dependentes, além disso terão a contrapartida do auxílio saúde oferecido pelo Município. Em termos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua 29 de Julho, nº 340 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-6108 / 3585-4857

www.portoferreira.sp.gov.br | secaopessoal@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

mercado, entendemos que a alteração reflete benefício para o servidor, e garante mais uma opção para adesão em um plano de saúde. Cabe ressaltar que a benesse também é extensiva aos inativos.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Bruno Eduardo Minorin
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.
Secretário de Gestão
Roberto Antonio Diniz